

Educação das relações étnico-raciais na Educação Infantil de Paranaguá

Danielle Marafon e Roseneide Maria Batista Cirino

Danielle Marafon

Universidade Estadual do Paraná – Paranaguá, PR, Brasil

E-mail: danielle.marafon@unespar.edu.br

ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-8365-6159>

Roseneide Maria Batista Cirino

Universidade Estadual do Paraná – Paranaguá, PR, Brasil

E-mail: roseneide.cirino@unespar.edu.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5107-8826>

Resumo: Este estudo investiga a presença de diretrizes para o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) da rede municipal de Paranaguá (PR), em conformidade com a Lei 10.639/03. A pesquisa analisou os PPP dos 26 CMEI, partindo do pressuposto de que introduzir práticas pedagógicas que valorizam a diversidade cultural desde a infância favorece o respeito e a empatia. Adotando uma abordagem bibliográfica, documental e qualitativa, o estudo revelou que, mesmo na Educação Infantil, as crianças já reproduzem tanto atitudes preconceituosas quanto comportamentos inclusivos. Assim, a inserção de conteúdos étnico-raciais torna-se essencial para a construção de uma sociedade mais igualitária. Os resultados evidenciaram a importância de combater o preconceito desde a primeira infância, reforçando o papel da escola na promoção de uma educação inclusiva e no desenvolvimento de relações respeitadas e livres de discriminação.

Palavras-chave: Educação Infantil; diversidade étnico-racial; projeto político-pedagógico.

Artigo recebido em 27 de março de 2025 e aprovado para publicação em 26 de setembro de 2025

DOI: <https://doi.org/10.33871/nupem.2026.18.43.10580>

Education on ethnic-racial relations in Early Childhood Education in Paranaguá

Abstract: This study investigates the presence of guidelines for teaching Afro-Brazilian and African history and culture in the Political-Pedagogical Projects (PPP) of the Municipal Centers for Early Childhood Education (CMEI) within the municipal education system of Paranaguá (PR), in accordance with Law 10.639/03. The research analyzed the PPP of 26 CMEI, grounded in the premise that the introduction of pedagogical practices that value cultural diversity from early childhood fosters respect and empathy. Employing a bibliographic, documentary, and qualitative approach, the study revealed that even in Early Childhood Education, children both reproduce prejudiced attitudes and display inclusive behaviors. Therefore, the incorporation of ethnic-racial content into the curriculum becomes essential for the construction of a more equitable society. The findings highlight the importance of addressing prejudice from early childhood, reinforcing the role of the school in promoting inclusive education and in fostering respectful and discrimination-free relationships.

Keywords: Early Childhood Education; ethnic-racial relations; Political-Pedagogical Projects.

Educación de las relaciones étnico- raciales en la educación infantil de Paranaguá

Resumen: Este estudio investiga la presencia de directrices para la enseñanza de la historia y la cultura afrobrasileña y africana en los Proyectos Político-Pedagógicos (PPP) de los Centros Municipales de Educación Infantil (CMEI) de la red municipal de Paranaguá (PR), en conformidad con la Ley 10.639/03. La investigación analizó los PPP de 26 CMEI, partiendo del supuesto de que la introducción de prácticas pedagógicas que valoren la diversidad cultural desde la infancia contribuye al desarrollo del respeto y la empatía. Adoptando un enfoque bibliográfico, documental y cualitativo, el estudio reveló que, incluso en la Educación Infantil, los niños reproducen actitudes prejuiciosas y muestran comportamientos inclusivos. De este modo, la incorporación de contenidos étnico-raciales en el currículo se vuelve esencial para la construcción de una sociedad más equitativa. Los resultados evidenciaron la importancia de combatir el prejuicio desde la primera infancia, reforzando el papel de la escuela en la promoción de una educación inclusiva y en el desarrollo de relaciones respetuosas y libres de discriminación.

Palabras clave: Educación Infantil; relaciones étnico-raciales; proyecto político-pedagógico.

Introdução

A implementação da Lei 10.639/03, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na Educação Básica (Brasil, 2003), apresenta desafios significativos, especialmente no contexto da Educação Infantil. Embora a legislação represente um avanço importante na promoção das relações étnico-raciais, sua aplicação efetiva depende de práticas pedagógicas que estejam alinhadas com seus objetivos. Nesse enfoque, na prática social, observa-se que, em muitas instituições, a aplicação dessa Lei ainda se dá de forma fragmentada, com iniciativas isoladas de professores que buscam cumprir a norma, mas que nem sempre contam com o suporte institucional necessário para uma implementação plena e significativa.

Essas ações pontuais, embora louváveis, não garantem que o conteúdo previsto pela Lei esteja efetivamente integrado às práticas pedagógicas cotidianas, deixando lacunas importantes na formação das crianças. Ademais, considerando que os primeiros anos de vida são fundamentais para a construção das bases cognitivas e sociais, é preocupante que questões essenciais como a valorização da diversidade e o combate ao preconceito não recebam o devido tratamento desde a Educação Infantil. Com efeito, estudos apontam que, já nessa fase, as crianças começam a manifestar preconceitos e comportamentos discriminatórios, o que reforça a urgência de inserir conteúdos que promovam a compreensão e o respeito à diversidade cultural (Bento, 2012).

Este estudo, ao investigar as práticas pedagógicas relacionadas à aplicação da Lei 10.639/03 na Educação Infantil nas instituições de ensino da rede municipal de Paranaguá (PR), busca analisar como os Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) abordam essa temática. A pesquisa, de caráter bibliográfico e documental com abordagem de análise qualitativa, visa a compreender se e como a questão étnico-racial é contemplada no planejamento e execução das atividades educativas, bem como identificar os desafios enfrentados pelos professores na efetivação dessa prática.

Os resultados fornecem importantes subsídios para a reflexão sobre a relevância de se abordar as questões étnico-raciais desde a primeira infância e para o desenvolvimento de estratégias que contribuam para uma educação mais inclusiva e igualitária. Assim, ao enfatizar a necessidade de práticas educativas que vão além da mera imposição legal e que promovam, de fato, a valorização da diversidade cultural e o combate ao preconceito, o estudo ressalta a centralidade da escola na formação de cidadãos críticos e conscientes de seu papel em uma sociedade plural.

A diversidade na Educação Infantil

A diversidade é um tema central na Educação Infantil, especialmente quando se trata da questão étnico-racial. Diante disso, é essencial que, desde cedo, as crianças sejam expostas a diferentes culturas, etnias e experiências a fim de promover uma compreensão ampla e respeitosa da diversidade humana. Portanto, a abordagem da diversidade étnico-racial na Educação Infantil desempenha uma função fundamental na promoção da igualdade, no combate ao preconceito e na construção de uma sociedade mais inclusiva.

O conceito de diversidade baseia-se no modo como as pessoas se diferem entre si, tanto no aspecto pessoal como nos elementos conectados com a instituição que a pessoa atua. Dessa forma, é um conceito multidimensional, possuindo características visíveis ou não visíveis, como: geração, capacidades físicas e mentais, orientação sexual, religião, étnico-racial, classe social, gênero, família, política, regional, profissional, entre outras (Maccali et al., 2015).

Convém sinalizar que a concepção de diversidade na Educação Infantil aborda a pluralidade de realidades, a valorização do diferente e a promoção da interação social, independentemente de características como cor, etnia, deficiência ou gênero. Essa concepção implica a noção de igualdade, justiça e liberdade, de modo que se destaca a importância de respeitar e valorizar as diferenças entre os indivíduos (Rendo; Venga, 2006).

Oliveira (2013) ressalta a relevância de um olhar voltado para a diversidade, o respeito e a ética desde os primeiros anos da Educação Básica. A autora enfatiza que a criança não nasce com preconceitos, mas o ambiente ao seu redor, o contexto em que está inserida, pode influenciar tanto o desenvolvimento do preconceito e da discriminação quanto o acolhimento e o respeito. Com isso, tal movimento nos leva a pensar que as crianças também são sujeitos que fazem história e que constroem cultura em condições dadas pela sociedade a que pertencem (Santiago, 2015, p. 33).

O autor supracitado aponta que, desde muito cedo, por meio das brincadeiras e falas, as crianças não apenas refletem processos de aquisição simbólica, mas também manifestações de produções culturais que emergem das interações com seus pares e adultos. Entender esse processo como a concretização de formas ricas e diversas de interagir com o mundo social implica assumir a criança como participante ativa na construção da cultura e na configuração de sua própria história social. Santiago (2015) enfatiza ainda que essas expressões culturais são indícios de que as crianças não apenas absorvem, mas também contribuem para a cultura que as circunda. Logo, esse entendimento é fundamental para reconhecer a criança como um agente ativo na formação de sua identidade cultural e social, o que é especialmente relevante em contextos educativos que visam à inclusão e à valorização da diversidade.

Nessa perspectiva, a promoção de uma compreensão mais ampla da diversidade deve começar cedo, integrando a valorização das diferenças e a construção de um ambiente inclusivo desde a educação infantil. Lopes (2005) argumenta que a educação deve combater o racismo, o preconceito e a discriminação através de práticas que promovam a igualdade e a dignidade humana, sublinhando que tais práticas precisam ser vivenciadas e não meramente teorizadas.

Nas últimas décadas, embora tenha havido um avanço significativo na conscientização sobre a imperatividade da diversidade, especialmente, em relação às questões étnico-raciais, a inclusão efetiva dessas temáticas ainda é um desafio na Educação Infantil. Por conseguinte, reconhecer a imprescindibilidade da diversidade cultural e étnica, e integrá-la ao currículo desde cedo, é um meio de garantir a todas as crianças experiências concretas num contexto humano social rico em diversidade, incluindo a étnico-racial.

Para promover uma compreensão mais ampla da diversidade entre as crianças é vital que o trabalho relacionado à diversidade seja iniciado desde os primeiros anos de vida.

Combater o racismo, o preconceito e a discriminação, em nível escolar, deve tomar as mais diferentes formas de valorização da pessoa humana, povos e nações, valorização que alcança quando descobrimos que as pessoas, mesmo com as suas dessemelhanças, ainda são iguais entre si e iguais a nós, com direitos aos bens e serviços de que a sociedade dispõe, de usufruí-los, criar outros, bem como de exercer seus deveres em benefícios próprios e dos demais (Lopes, 2005, p. 187).

Nas últimas décadas, tem havido um aumento significativo no interesse público em relação à luta contra o preconceito e o racismo, tanto na sociedade em geral quanto nas instituições escolares, incluindo um foco maior nas relações étnico-raciais. Embora o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena seja obrigatório na Educação Básica e Ensino Superior, por muito tempo a Educação Infantil foi negligenciada nesse aspecto. No entanto, recentemente, houve um reconhecimento crescente da proeminência da questão étnico-racial no currículo da primeira etapa escolar: “A educação na e para a diversidade não é uma ilusão teórica, mas uma prática necessária que conduz a um processo complexo e desafiador. Ela requer não apenas recursos e meios, mas também uma mudança nas convicções culturais, sociais e educacionais em toda a sociedade” (Rendo; Venga, 2006, p. 39-40).

Quando falamos no conceito de etnicidade no ambiente escolar, estaremos visando a mostrar a diversidade existente dos grupos culturalmente diferentes. Assim, indígenas, caiçaras, negros, quilombolas, ciganos ainda são vistos com olhares preconceituosos, sendo tratados de formas desiguais, o que resulta em violação de seus direitos e condicionando-os constantemente a atos de exclusão.

No entanto, o maior índice de preconceito hoje em nosso país é com relação aos negros, que, muitas vezes, são vistos de maneiras preconceituosas e, conseqüentemente, tornam-se vítimas de discriminação racial.

Embora sua importância tenha sido negada no passado, as profundas desigualdades raciais no Brasil são, agora, bem conhecidas. Elas não são meramente o resultado da escravidão ou de grandes desigualdades de classe, mas de uma contínua prática social preconceituosa, de cunho racial. A noção popular sobre raça é transmitida através de estereótipos, da mídia, de piadas, das redes sociais, do sistema educacional, das práticas de consumo, dos negócios e pelas políticas do Estado. Logo, a raça tem grandes implicações materiais para os brasileiros (Telles, 2003, p. 306).

Esse preconceito afeta tanto a esfera pessoal quanto as relações sociais, onde muitos indivíduos são tratados de maneira invisível, sofrendo discriminação e, frequentemente, falta de respeito com base em sua cor de pele, religião, crenças ou estilo de vida. É primordial que o respeito mútuo prevaleça, superando as diferenças e combatendo tratamentos discriminatórios, com o objetivo de promover a igualdade entre as pessoas.

Nesse sentido, corrobora a nossa discussão a Declaração de Princípios sobre a Tolerância da Unesco, em seu artigo 1º,

A tolerância e o respeito, a aceitação e o apreço da riqueza e das diversidades das culturas de nosso mundo, de nossos modos de expressão e de nossas maneiras de imprimir nossa qualidade de seres humanos. E fomentada pelo conhecimento, a abertura de espírito, a comunicação e a liberdade de pensamento, de consciência e crença. A tolerância é a harmonia na diferença. Não só é um dever de ordem ética; e igualmente uma necessidade política e jurídica. A tolerância é uma virtude que torna a paz possível e contribui para substituir uma cultura de guerra por uma cultura de paz (Unesco, 1997, p. 11).

Conforme apenas delineado, cada indivíduo possui características únicas, e todos devem ser assegurados de igualdade de direitos e oportunidades. É fundamental que todos tenham liberdade para expressar suas opiniões e viver de acordo com suas convicções, enquanto cultivamos a tolerância e aceitação pelo outro em sua verdadeira essência, evitando qualquer forma de desrespeito.

Diante desse contexto, é imperativo reconhecer a igualdade de oportunidades e a riqueza da diversidade étnico-racial que permeia nossa sociedade, somente com tal reconhecimento é possível avanços significativos na superação do racismo e da intolerância, que infelizmente continuam a ser experienciados diariamente por homens, mulheres, jovens e crianças que enfrentam diversos tipos de preconceito em diferentes espaços da sociedade.

Delineamento metodológico

Esta pesquisa constitui um estudo documental das instituições de Educação Infantil do município de Paranaguá. Paranaguá, localizado no litoral leste do estado do Paraná, abrange uma área territorial de 822.838 km², com uma população residente de 145.829 pessoas, conforme indicado pelo IBGE em 2022 (IBGE, 2023). A principal atividade econômica da região gira em torno do Porto Dom Pedro II, mundialmente conhecido como Porto de Paranaguá.

O município opera com um Sistema Próprio de Ensino, estabelecido pelo Conselho Municipal de Educação (COMED). A SEMEDI, atualmente, é composta por 26 Centros de Educação Infantil (CMEI).

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) das instituições segue uma estrutura padronizada conforme estabelecido na Deliberação n. 1/2017a do Conselho Municipal de Educação de Paranaguá (COMED, 2017). Os elementos constituintes do PPP, que convergem para a viabilização do trabalho pedagógico, são categorizados em dois níveis distintos: a organização administrativa da escola como um todo e o planejamento didático-pedagógico do ensino ministrado em sala de aula (Veiga, 2002).

Para a condução deste estudo, a “análise documental busca identificar informações factuais nos documentos a partir de questões e hipóteses de interesse” (Lüdke; Andre, 1986, p. 38). No âmbito da pesquisa qualitativa, a análise documental se configura como um método relevante, tanto para complementar informações obtidas por outras técnicas quanto para revelar novos aspectos de um tema ou problema (Alves-Mazzoti, 1999; Lüdke; André, 1986).

Na fase preliminar da análise deste estudo, foi imprescindível o acesso aos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) dos CMEI da rede municipal de Paranaguá referentes ao ano de 2022 (última atualização), os quais foram utilizados como objeto de investigação. Por serem informações de domínio

público, os PPP estão disponíveis no portal on-line da Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá (SEMEDI).

Na segunda etapa da investigação, fizemos a leitura dos 26 PPP para encontrar referências à Lei 10.639/03, que trata da educação étnico-racial em relação à cultura afro-brasileira.

Resultados e discussão

Nessa fase da pesquisa, buscou-se classificar as informações contidas nos PPP, utilizando a compreensão dos textos como base, para identificar conceitos sobre a educação étnico-racial em relação à cultura afro-brasileira. Diante disso,

O projeto político-pedagógico explicita, por escrito, o compromisso com a educação antirracista na escola? [...] No regimento interno da escola, há regras negociadas de postura e comportamentos diante de situações de racismo (sutis e explícitas) como forma de educação para a igualdade racial? [...] Na escola, articulado ao projeto político-pedagógico, há um esforço para a construção de um campo interdisciplinar que possa colocar em diálogo diversas áreas do conhecimento com foco na reeducação das Relações Étnico-raciais? (Carreira; Souza, 2013, p. 52-53).

Para a elaboração do quadro, utilizamos siglas para identificação dos CMEI.

Quadro 1: CMEI e suas menções a respeito da Lei 10.639/03, que trata da educação étnico-racial em relação à história e à cultura afro-brasileira e africana

CMEI	Trechos dos PPP
Centro Municipal de Educação Infantil AC	Subitem “Concepção de diversidade”: afirma que, nas classes, ocorrerá simetria em que um dos termos será privilegiado, ocupando valor positivo, enquanto o outro receberá atributo negativo. Assim, as relações de identidade e diferença organizam-se em torno de posições binárias, como branco/negro, ouvinte/surdo, masculino/feminino.
Centro Municipal de Educação Infantil ACR	Item “Atividades pedagógicas e festividades”: 15 a 20/11 – Dia da Bandeira, festa de Nossa Senhora do Rocio, Consciência Negra (com crianças, professoras e comunidade escolar/famílias, incluindo missa e brincadeiras).
Centro Municipal de Educação Infantil ARF	Subitem “Concepção de identidade e diferença”: mesma abordagem do CMEI AC, destacando a simetria entre termos binários (branco/negro, ouvinte/surdo, masculino/feminino).
Centro Municipal de Educação Infantil ACPC	Item “Concepção de criança, infância, educação infantil, desenvolvimento e aprendizagem, cidadão, cultura, diversidade, identidade e diferença”: enfatiza a luta por valorização da diversidade. Cita Mantoan (2015, p. 36), que aponta como a busca pela homogeneidade eliminou diferenças valiosas e destaca a importância das políticas identitárias de grupos minoritários (negros, mulheres, homossexuais etc.).
Centro Municipal de Educação Infantil AT	Item “Concepção de criança, infância, educação infantil, desenvolvimento e aprendizagem, cidadão, cultura, diversidade, identidade e diferença”: reconhece crianças como sujeitos singulares e diversos, capazes de criar e transformar, desde que lhes sejam dadas condições de aprendizagem e humanização, independentemente de etnia, gênero, crença, necessidades especiais ou condições socioeconômicas.

Centro Municipal de Educação Infantil AAP	Referência à LDB n. 9.394/96: destaca a construção de novas formas de sociabilidade e subjetividade comprometidas com ludicidade, democracia, sustentabilidade do planeta e rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.
Centro Municipal de Educação Infantil AXS	Mesma referência à LDB n. 9.394/96, com a ênfase descrita acima.
Centro Municipal de Educação Infantil EAP	Não apresenta menção à questão racial.
Centro Municipal de Educação Infantil PHPS	Item “Atividades pedagógicas e festividades”: programação em novembro, manhã e tarde, com atividades internas alusivas à Semana da Consciência Negra, envolvendo crianças, educadores e funcionários.
Centro Municipal de Educação Infantil JRL	Não apresenta menção à questão racial.
Centro Municipal de Educação Infantil MLK	Item “Atividades pedagógicas e festividades”: Proclamação da República e Consciência Negra, incentivando o trabalho em torno dessas datas no mês de novembro.
Centro Municipal de Educação Infantil MB	Item “Atividades pedagógicas e festividades” (Paranaguá, 2022m, p. 28): exposição Consciência Negra (20/11, às 10h e às 16h, com todas as turmas). Item “Plano de Ação do Gestor” (Paranaguá, 2022m, p. 50): integração família/escola por meio de palestras sobre saúde, bem-estar, saúde bucal, consciência negra e indígena, proteção infantil, dengue, entre outros, em parceria com ONGs, postos de saúde, dentistas e empresas.
Centro Municipal de Educação Infantil NSG	Item da equipe docente: compromisso de assegurar que não ocorra tratamento discriminatório em função de diferenças físicas, étnicas, de gênero, orientação sexual, credo, ideologia ou condição sociocultural.
Centro Municipal de Educação Infantil NSR	Item “Diversidade étnico-racial”: logo na entrada, há espaço com bonecas de diferentes características físicas (negras, ruivas, loiras e morenas), promovendo identidade e igualdade. Prevê trabalhar a cultura afro-brasileira com culinária, brincadeiras, danças, lendas, bonecas negras, histórias e outros elementos culturais, bem como a cultura indígena (conforme Lei 11.645/08 e Parecer CNE/CEB n. 14/2015), abordando imagens, modos de vida e costumes em rodas de conversa, brincadeiras, artesanato e lendas, por meio de sequências didáticas.
Centro Municipal de Educação Infantil PF	Itens de concepção ou seleção de conteúdos destacam a construção de sociabilidade e subjetividade comprometidas com ludicidade, democracia, sustentabilidade do planeta e rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.
Centro Municipal de Educação Infantil PMR	Item “Atividades pedagógicas e festividades”: Semana da Consciência Negra.
Centro Municipal de Educação Infantil DFA	Item “Concepção de criança, infância, educação infantil, desenvolvimento e aprendizagem, cidadão, cultura, diversidade, identidade e diferença”: destaca a diversidade étnica e cultural do país, a importância de conviver com as diferenças desde a infância e o papel de educadores na superação do racismo e da discriminação.
Centro Municipal de Educação Infantil PNIPC	Item “Concepção de criança, infância, educação infantil, desenvolvimento e aprendizagem, cidadão, cultura, diversidade, identidade e diferença”: cita as DCNEI (art. 7º, inciso V), que orientam a proposta pedagógica a garantir sociabilidade e subjetividade comprometidas com ludicidade, democracia, sustentabilidade e rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

Centro Municipal de Educação Infantil PRPN	Item “Concepção de criança, infância, educação infantil, desenvolvimento e aprendizagem, cidadão, cultura, diversidade, identidade e diferença”: destaca o papel do profissional na construção da autonomia das crianças, no exercício da cidadania e em reflexões sobre democracia e sustentabilidade, bem como no rompimento de relações de dominação étnica, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística ou religiosa.
Centro Municipal de Educação Infantil RCD	Subitem “Concepção de diversidade”: afirma que, nas classes, ocorrerá simetria em que um dos termos será privilegiado, ocupando valor positivo, enquanto o outro receberá atributo negativo. Assim, as relações de identidade e diferença organizam-se em torno de posições binárias, como branco/negro, ouvinte/surdo, masculino/feminino.
Centro Municipal de Educação Infantil RMM	Item “Atividades pedagógicas e festividades”: 15 a 20/11 – Dia da Bandeira, festa de Nossa Senhora do Rocio, Consciência Negra (com crianças, professoras e comunidade escolar/famílias, incluindo missa e brincadeiras).
Centro Municipal de Educação Infantil RCB	Subitem “Concepção de identidade e diferença”: mesma abordagem do CMEI AC, destacando a simetria entre termos binários (branco/negro, ouvinte/surdo, masculino/feminino).
Centro Municipal de Educação Infantil SM	Item “Concepção de criança, infância, educação infantil, desenvolvimento e aprendizagem, cidadão, cultura, diversidade, identidade e diferença”: enfatiza a luta por valorização da diversidade. Cita Mantoan (2015, p. 36), que aponta como a busca pela homogeneidade eliminou diferenças valiosas e destaca a importância das políticas identitárias de grupos minoritários (negros, mulheres, homossexuais etc.).
Centro Municipal de Educação Infantil PZPR	Item “Concepção de criança, infância, educação infantil, desenvolvimento e aprendizagem, cidadão, cultura, diversidade, identidade e diferença”: reconhece crianças como sujeitos singulares e diversos, capazes de criar e transformar, desde que lhes sejam dadas condições de aprendizagem e humanização, independentemente de etnia, gênero, crença, necessidades especiais ou condições socioeconômicas.
Centro Municipal de Educação Infantil do Campo JN	Referência à LDB n. 9.394/96: destaca a construção de novas formas de sociabilidade e subjetividade comprometidas com ludicidade, democracia, sustentabilidade do planeta e rompimento de relações de dominação étnica, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.
Centro Municipal de Educação Infantil do Campo MPG	Mesma referência à LDB n. 9.394/96, com a ênfase descrita acima.

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de Paranaguá (2022a, 2022b, 2022c, 2022d, 2022e, 2022f, 2022g, 2022h, 2022i, 2022j, 2022k, 2022l, 2022m, 2022n, 2022o, 2022p, 2022q, 2022r, 2022s, 2022t, 2022u, 2022v, 2022w, 2022x, 2022y, 2022z).

Pudemos verificar que a maioria dos CMEI não apresenta em seu PPP atividades relacionadas à questão racial. A educação infantil é a fase inicial do desenvolvimento das crianças, na qual são construídas as bases para a compreensão da diversidade e o respeito às diferenças. Porém, podemos salientar, na pesquisa, práticas diferenciadas em relação ao tema.

No CMEI ARF e AC, no trecho que está no PPP, encontramos o subitem “concepção de identidade e diferença”. Nessas classes, certamente, ocorrerá uma simetria, ou seja, um dos termos será privilegiado, ocupando uma posição e um valor positivo, enquanto o outro termo receberá um atributo negativo. Neste sentido, todas as relações de identidade e diferença ordenam-se em torno de posições

binárias, como pode ser observado no exemplo: branco/negro, ouvinte/surdo, masculino/feminino. Sobre isso, a propósito, Silva (2000, p. 83) esclarece que:

As oposições binárias não expressam uma simples divisão do mundo em duas classes simétricas: em uma oposição binária, um dos termos é sempre privilegiado, recebendo um valor positivo, enquanto o outro recebe uma carga negativa. “Nós” e “eles”, por exemplo, constitui uma típica oposição binária: não é preciso dizer qual termo é aqui privilegiado.

Infelizmente, muitas instituições de educação infantil ainda carecem de práticas pedagógicas que abordem de forma adequada a temática racial. A falta de atividades relacionadas à essa questão pode contribuir para a perpetuação de estereótipos, preconceitos e discriminações desde a infância:

Os mecanismos intraescolares têm sido apontados como um dos responsáveis pelo fracasso e exclusão do aluno negro na escola. A avaliação, o conteúdo, o livro didático, a metodologia, o currículo e a prática pedagógica têm contribuído para as crianças negras terem autoconhecimento negativo, o que acaba interferindo no seu desempenho escolar (Alexandre, 2010, p. 16).

Nos PPP dos CMEI ACPC e AT, verificamos a alusão em torno da luta de grupos minoritários por reconhecimento e valorização de suas raízes e identidades. A menção às “pessoas com deficiência, hispânicos, negros, mulheres e homossexuais” indica a crucialidade de uma política identitária que respeite as diversas experiências e culturas, confrontando a tendência à homogeneização que ignora essas diferenças.

No segundo trecho, pontua-se a diversidade nas crianças em termos de etnia, gênero, crença, necessidades especiais e condições socioeconômicas. O reconhecimento das crianças como sujeitos únicos, com singularidades e diversidades, reforça a ideia de que a educação deve incluir todos, independentemente de suas características, promovendo, com isso, um ambiente inclusivo e respeitoso.

O texto presente nos PPP defende a criação de condições para que todas as crianças, independentemente de suas diferenças, possam aprender e se desenvolver. A ênfase na criação de oportunidades para todos ressalta o compromisso com uma educação que valoriza a diversidade.

É elementar que as crianças, desde a primeira infância, tenham contato com os conteúdos que promovam a valorização da diversidade étnico-racial, a desconstrução de estereótipos e o estímulo ao respeito mútuo. Isso engloba atividades que abordem a história e a cultura afro-brasileira, indígena e de outras etnias, bem como a inclusão de brinquedos, livros e materiais didáticos que representem a diversidade étnica e racial da sociedade brasileira:

Todo ser necessita diferenciar-se e reconhecer-se [...] em relação ao outro, não como melhor ou pior, mas como diferente e ao mesmo tempo complementar, pois desta forma sente-se pertencente a uma sociedade. A construção da identidade afeta a vida escolar e a trajetória de um aluno. O aluno negro precisa ver-se e ser visto pelo outro para fortalecer-se nas diferenças e semelhanças (Silva, 2008, p. 32).

Em alguns CMEI, é observada uma abordagem superficial em relação ao respeito às questões étnico-raciais. Embora essas instituições reconheçam a fulcralidade da legislação que trata desse tema, muitas vezes, limitam-se em transcrever trechos como esse:

a Proposta Pedagógica das Instituições de Educação Infantil deve garantir que elas cumpram plenamente sua função de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação étnica, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguísticas e religiosa (Brasil, 2009, p. 2).

Vale ressaltar que essa citação direta aparece, *ipsis litteris*, nos CMEI AAP, AXS, EAP, PHPS, MB, PNIPC, RMM, RCB, SM, PZPR, MPG e JN.

A presença de trechos da legislação sobre questões étnico-raciais nos CMEI pode ser percebida como uma tentativa de cumprir com as exigências legais sem, no entanto, compreender e internalizar o significado e a pertinência dessa abordagem. Isso tende a resultar, como se constatou, em uma falta de clareza sobre como efetivamente se possa promover o respeito à diversidade étnico-racial no ambiente escolar. Do mesmo modo, é importante colocar em evidência que a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) está contemplada em todos os níveis educacionais, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior, conforme previsto em diversas legislações. Entre essas normativas, estão o Parecer 3/04 (Brasil, 2004a), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Brasil, 2004b), o Artigo 26A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996) e a Resolução n. 5/2009 (Brasil, 2009), que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, além de outras legislações em âmbitos nacional, estadual e municipal.

Ao não apresentar o “como fazer”, isto é, as estratégias concretas para abordar e trabalhar essas questões no cotidiano escolar, os CMEI deixam lacunas na promoção de uma educação antirracista e inclusiva. É necessário ir além da mera citação da legislação para desenvolver práticas pedagógicas que, de fato, estimulem o respeito, a valorização da diversidade e o combate ao racismo desde a Educação Infantil.

Encontramos dois CMEI – DFA e RCD –, cujo PPP está ancorado na Lei 10.639/03, que trata da educação étnico-racial em relação ao ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana, inclusive, tendo um espaço de discussão no item “Diversidade étnico-racial”:

Logo na entrada da Instituição, montamos um cantinho de bonecas com diferentes características físicas. Sendo, negra, ruiva, loira e morena para que ao brincar com essas bonecas as crianças sintam-se representadas e já cresçam com uma concepção de identidade e igualdade dentro de si”. [...] Considerando a Lei N. 10639/03, buscaremos trabalhar a cultura afro brasileira de forma mais detalhada, envolvendo culinária, brincadeiras, danças, lendas, bonecas negras, histórias, elementos culturais, como também abordaremos, embasados no Parecer CNE/CEB N. 14/2015 aprovado em 11 de novembro, decorrente da Lei N. 11.645/2008, a cultura indígena, abordando imagens, características, os modos de vida e os costumes por meio de rodas de conversa, envolvendo também brincadeiras, os artesanatos e as lendas, e isto, através das sequências didáticas, imergindo na cultura mais a fundo com nossas crianças, a fim de

aprofundar seus conhecimentos e enriquecer suas experiências socioculturais (Paranaguá, 2022g, p. 6).

Essas iniciativas vão ao encontro da superação do racismo que está impregnada na sociedade, já que as “crianças negras, em geral, não se sentem representadas e, quando o são, é de forma negativa”. (Souza, 2016). Nesse diapasão, Fanon (2008) aborda a questão da representação do negro como símbolo do mal e da negatividade na sociedade. Ele destaca como diversas expressões e associações culturais estabelecem uma relação entre a cor da pele negra e conceitos como sujeira, pecado, trevas e moralidade negativa. O autor aponta que essa associação simbólica do negro com o lado ruim da personalidade, seja de forma concreta, seja simbolicamente, perpetua estereótipos e preconceitos enraizados na sociedade. Ele critica a forma como a cultura e a linguagem constroem uma dicotomia entre o negro, associado a elementos negativos, e o branco, vinculado a valores positivos, como inocência, paz e esperança.

Ao mencionar que o arquétipo dos valores inferiores é representado pelo negro, Fanon (2008) salienta a necessidade de compreender e questionar essas construções simbólicas que perpetuam a discriminação racial e reforçam a hierarquia racial na sociedade. Ele chama a atenção para a necessidade de desconstruir esses estereótipos e promover uma visão mais igualitária e justa em relação às diferentes etnias e culturas.

No segundo CMEI, em seu PPP encontramos o seguinte excerto:

O nosso país é privilegiado por apresentar uma vasta variedade étnica e cultural. As influências culturais e étnicas marcam também a educação infantil. Conviver com a diversidade e a diferença é o princípio para acolher as diferentes expressões e manifestações das crianças valorizando e respeitando a diversidade. É preciso trabalhar a discussão da diversidade já na infância. Se a criança não for preparada desde cedo, dificilmente romperá com os preconceitos possivelmente presentes em seu meio e tenderá a repetir os padrões. Acreditamos que a luta pela superação do racismo e da discriminação racial é, pois, tarefa de todo educador, independente do seu pertencimento étnico-racial, crença religiosa ou posição política (Paranaguá, 2022t, p. 12).

Em conformidade, reconhecemos que o PPP do CMEI evidencia a pivotância da diversidade étnica e cultural do Brasil e como essas influências se refletem na educação infantil. Ressaltando que conviver com a diversidade e a diferença é fundamental para acolher as diversas expressões e manifestações das crianças, valorizando e respeitando a pluralidade presente na sociedade. Enfatizando que é axial iniciar a discussão sobre diversidade desde a infância, preparando as crianças para lidar com as diferenças e desconstruir possíveis preconceitos que possam existir em seu entorno.

Portanto a luta pela superação do racismo e da discriminação racial é uma responsabilidade de todos os educadores, independentemente de sua origem étnico-racial, crença religiosa ou posição política. Isso sublinha a importância da figura do educador na promoção da igualdade, do respeito à diversidade e na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

superação de práticas racistas veladas e explícitas no cotidiano escolar, que vão desde a escolha do professor ao tratamento dado aos pais/mães e aos/as alunos/as negros/as. Significa rever as enunciações e a maneira como o segmento negro é retratado nos cartazes, nos livros didáticos, nas festas e nos auditórios. Representa, também desvelar o silêncio sobre a questão racial na escola (Gomes, 2001, p. 89).

A introdução de discussões sobre questões étnico-raciais contribui para o desenvolvimento de uma consciência crítica e de atitudes positivas em relação à diversidade, quando a Educação Infantil aborda temas como igualdade, respeito às diferenças e combate ao racismo, as crianças começam a desenvolver empatia e a questionar estereótipos prejudiciais que são frequentemente reproduzidos na sociedade. Além disso, essas discussões ajudam a construir uma autoimagem saudável nas crianças que pertencem a grupos étnico-raciais historicamente marginalizados, promovendo o orgulho e o reconhecimento de suas origens culturais.

Podemos, ainda, mencionar os CMEI MLK, NSR, PF e PRPN, que apontam em seus PPPs tão somente a questão da data comemorativa do Dia Nacional da Consciência Negra em novembro. Nesse compasso, reduzir a celebração da Consciência Negra a uma mera data celebrativa na Educação Infantil é uma prática que reflete uma abordagem superficial e limitada da questão étnico-racial. Quando tratada apenas como um evento isolado no calendário escolar, a reflexão sobre a cultura afro-brasileira e africana, bem como sobre o racismo estrutural, perde profundidade e se torna uma atividade simbólica, sem a devida inserção no cotidiano pedagógico. Desse modo, esse tratamento pontual, em vez de contribuir para uma mudança significativa na construção de identidades e no combate ao preconceito, pode reforçar estereótipos e, sobretudo, promover uma visão restrita da diversidade.

A Lei 10.639/03, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em toda a Educação Básica, não propõe que o reconhecimento da contribuição negra seja resumido a um único dia. Pelo contrário, ela sugere que essa temática seja trabalhada de forma contínua e transversal ao longo do ano, permeando as diversas áreas do conhecimento. Dessa forma, a construção de uma educação antirracista passa pela inserção de valores, conteúdos e práticas pedagógicas que dialoguem com a diversidade e promovam a reflexão crítica desde a infância.

Sob esse prisma, reiteramos que, na Educação Infantil, onde se formam as primeiras percepções sobre o mundo, a redução da Consciência Negra a meras atividades pontuais, como apresentações culturais ou símbolos de resistência, desconsidera a premência de formar uma visão crítica e inclusiva desde os primeiros anos. Isso ocorre porque crianças pequenas são capazes de compreender questões de justiça, respeito e igualdade quando expostas a práticas pedagógicas que valorizam a diversidade e que discutem, de forma apropriada, as desigualdades históricas e sociais.

Ao tratar a Consciência Negra apenas como uma data comemorativa, a escola perde a oportunidade de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa. Portanto, a verdadeira transformação educacional exige uma abordagem que vá além da celebração do dia 20 de novembro, integrando o respeito às diferenças e o combate ao racismo de forma contínua e efetiva na prática pedagógica. Com efeito, a Educação Infantil deve ser um espaço de valorização das múltiplas identidades

e de desconstrução de preconceitos, promovendo, desde cedo, uma convivência baseada na equidade e no respeito à diversidade racial e cultural.

Nesse sentido, o combate ao preconceito desde a infância também envolve a desconstrução de visões preconceituosas que muitas vezes são transmitidas de geração em geração. A escola, como espaço de convivência e aprendizado, tem o potencial de atuar como um ambiente de transformação, onde as crianças aprendem a valorizar a diversidade, a resolver conflitos de forma pacífica e, conseqüentemente, a construir relações baseadas no respeito mútuo. Para isso, é fundamental que os currículos escolares incluam de forma transversal e intencional a história e a cultura afro-brasileira, indígena e de outros grupos étnicos, contribuindo para o enriquecimento do processo educativo.

Considerações finais

Considerando o objetivo proposto neste estudo, que consistiu em investigar se os Projetos Político-Pedagógicos dos CMEI apresentam direcionamento para as práticas pedagógicas relacionadas ao ensino da história e cultura afro-brasileira e africana na Educação Infantil, nossos achados desvelam que a maioria dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) não incorporam em seus Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) atividades relacionadas à questão racial. Menções calcadas em ideias de datas comemorativas reforçam estereótipos e perpetuam práticas excludentes fundadas no senso de raça melhor e raça pior, sendo necessário, ainda sob o viés da política, reconhecer a pertença da raça “pior”, que carece ser comemorada. Outro dado importante é a menção ao aparato legal sem um diálogo com a globalidade dos textos e das concepções que figuram nos PPP, visto que reforça ideia do politicamente correto sem que haja esforços para alterar práticas e desconstruir ideias e preconceitos que estigmatizam, ao longo da história, pessoas pretas, pardas e mesmo indígenas. Este cenário é preocupante, considerando que a educação infantil constitui a fase inicial do desenvolvimento das crianças, durante a qual são estabelecidas as bases para a compreensão da diversidade e a internalização do respeito às diferenças.

Levando em conta, ainda, que a concepção de diversidade na Educação Infantil acentua a indispensabilidade de reconhecer e valorizar a pluralidade das realidades e das características individuais, como cor, etnia, deficiência e gênero, promovendo a interação social e a igualdade desde os primeiros anos e que ao se colocar isso em ação nas práticas pedagógicas se estabelece um senso de justiça, de liberdade e de respeito às diferenças, que se materializa desde as primeiras vivências da criança num espaço formal de ensino. Com destaque, tais considerações reforçam que é preciso investir em formação desde cedo às crianças, visto que, embora elas não nasçam contaminadas por preconceitos, o ambiente ao seu redor tem uma responsabilidade capital na formação desses conceitos, podendo tanto fomentar a discriminação quanto promover o respeito e a inclusão.

A ausência de práticas pedagógicas voltadas para a temática racial pode contribuir para a perpetuação de estereótipos, preconceitos e discriminações desde a infância. Dessa feita, alguns CMEI, embora reconheçam a validade da legislação que trata do tema, limitam-se a citar trechos dessas normativas em seus PPP, sem, todavia, implementar estratégias concretas para sua aplicação. Tal

abordagem superficial, portanto, escancara uma lacuna na promoção de uma educação antirracista e inclusiva, uma vez que não oferece orientações claras sobre como trabalhar a questão racial no cotidiano escolar.

Entretanto, identificamos dois CMEI que se distinguem por incluir em seus PPP iniciativas concretas para promover a diversidade étnico-racial. Um deles criou um espaço na entrada da instituição com bonecas representando diferentes características físicas, enquanto o outro planeja abordar de forma detalhada a cultura afro-brasileira e indígena em suas atividades pedagógicas, embasado em legislações pertinentes.

Nessa compreensão, tais práticas demonstram um compromisso efetivo com a valorização da multietnicidade e da multirracialidade desde a infância, contribuindo para desconstruir estereótipos, promover a autoestima e preparar as crianças para lidar de forma respeitosa com as diferenças. Realça-se, com efeito, como é importante a incumbência do educador na promoção da igualdade e na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, superando práticas racistas veladas e explícitas no cotidiano escolar.

Portanto, a falta de inclusão da educação infantil nessas regulamentações legais pode contribuir para a escassez de trabalhos e abordagens que tratam especificamente das relações étnico-raciais nesse contexto, apesar de ser um ambiente onde situações de discriminação racial e preconceito étnico não são incomuns. Essa exclusão, em consequência, pode ser resultado de uma visão limitada sobre a importância de abordar questões étnico-raciais desde a primeira infância. Muitas vezes, os currículos e políticas educacionais não consideram a relevância de promover a consciência e o respeito à diversidade desde os primeiros anos de vida das crianças.

Fontes

BRASIL. *Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Diário Oficial da União, 23 dez. 1996.

BRASIL. *Parecer CNE/CP 03/2004, de 10 de março de 2004*. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: Diário Oficial da União, 19 maio 2004a.

BRASIL. *Resolução n. 1, de 17 de junho de 2004*. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: Diário Oficial da União, 22 jun. 2004b.

BRASIL. *Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Brasília: Ministério da Educação, 2009.

BRASIL. *Lei n. 10.639, de 09 de janeiro de 2003*. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 10 jan. 2003.

PARANAGUÁ. Projeto Político Pedagógico. *Centro Municipal de Educação Infantil Agadil Cabral*. 2022a. Disponível em: <https://acesse.one/LtTfs>. Acesso em: 12 fev. 2026.

PARANAGUÁ. Projeto Político Pedagógico. *Centro Municipal de Educação Infantil Ângela Catarina Poletti Alves de Carvalho*. 2022b. Disponível em: <https://abrir.link/WAuNx>. Acesso em: 13 fev. 2026.

PARANAGUÁ. Projeto Político Pedagógico. *Centro Municipal de Educação Infantil Anita Canale Raby*. 2022c. Disponível em: <https://abrir.link/vCcy>. Acesso em: 13 fev. 2026.

- PARANAGUÁ. Projeto Político Pedagógico. *Centro Municipal de Educação Infantil Anita Ribeiro Fontes*. 2022d. Disponível em: <https://abrir.link/SaFeD>. Acesso em: 12 fev. 2026.
- PARANAGUÁ. Projeto Político Pedagógico. *Centro Municipal de Educação Infantil Arcelina Ana de Pina*. 2022e. Disponível em: <https://abrir.link/TSQOf>. Acesso em: 13 fev. 2026.
- PARANAGUÁ. Projeto Político Pedagógico. *Centro Municipal de Educação Infantil Aurora Xavier Santos*. 2022f. Disponível em: <https://abrir.link/Roldq>. Acesso em: 13 fev. 2026.
- PARANAGUÁ. Projeto Político Pedagógico. *Centro Municipal de Educação Infantil Denise Farias Alboitt*. 2022g. Disponível em: <https://abrir.link/btmvq>. Acesso em: 12 fev. 2026.
- PARANAGUÁ. Projeto Político Pedagógico. *Centro Municipal de Educação Infantil Edite Amatuzzi de Pinho*. 2022h. Disponível em: <https://abrir.link/vdhqB>. Acesso em: 13 fev. 2026.
- PARANAGUÁ. Projeto Político Pedagógico. *Centro Municipal de Educação Infantil Professora Helena Porto Santos*. 2022i. Disponível em: <https://abrir.link/GloPl>. Acesso em: 12 fev. 2026.
- PARANAGUÁ. Projeto Político Pedagógico. *Centro Municipal de Educação Infantil Jurandir Rozendo de Lima*. 2022j. Disponível em: <https://abrir.link/WcYEe>. Acesso em: 14 fev. 2026.
- PARANAGUÁ. Projeto Político Pedagógico. *Centro Municipal de Educação Infantil do Campo Juvelina Neves*. 2022k. Disponível em: <https://abrir.link/pjoqi>. Acesso em: 14 fev. 2026.
- PARANAGUÁ. Projeto Político Pedagógico. *Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Lourdes Kossatz*. 2022l. Disponível em: <https://abrir.link/rIHBA>. Acesso em: 15 fev. 2026.
- PARANAGUÁ. Projeto Político Pedagógico. *Centro Municipal de Educação Infantil do Campo Maria de Paula Gonçalves*. 2022m. Disponível em: <https://abrir.link/cUqWA>. Acesso em: 13 fev. 2026.
- PARANAGUÁ. Projeto Político Pedagógico. *Centro Municipal de Educação Infantil Milena Bonfim*. 2022n. Disponível em: <https://abrir.link/VnnOo>. Acesso em: 13 fev. 2026.
- PARANAGUÁ. Projeto Político Pedagógico. *Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora de Guadalupe*. 2022o. Disponível em: <https://abrir.link/aEXbq>. Acesso em: 12 fev. 2026.
- PARANAGUÁ. Projeto Político Pedagógico. *Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora do Rocio*. 2022p. Disponível em: <https://abrir.link/VxHAY>. Acesso em: 14 fev. 2026.
- PARANAGUÁ. Projeto Político Pedagógico. *Centro Municipal de Educação Infantil Paulo Freire*. 2022q. Disponível em: <https://abrir.link/txeLc>. Acesso em: 13 fev. 2026.
- PARANAGUÁ. Projeto Político Pedagógico. *Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito Mário Roque*. 2022r. Disponível em: <https://abrir.link/mepCq>. Acesso em: 12 fev. 2026.
- PARANAGUÁ. Projeto Político Pedagógico. *Centro Municipal de Educação Infantil Professora Nádia Iara Pereira da Cunha*. 2022s. Disponível em: <https://abrir.link/XyznZ>. Acesso em: 13 fev. 2026.
- PARANAGUÁ. Projeto Político Pedagógico. *Centro Municipal de Educação Infantil Regina Célia Domit*. 2022t. Disponível em: <https://abrir.link/QYucw>. Acesso em: 15 fev. 2026.
- PARANAGUÁ. Projeto Político Pedagógico. *Centro Municipal de Educação Infantil Professora Rosiane Pinheiro Norato*. 2022u. Disponível em: <https://abrir.link/uCIAV>. Acesso em: 15 fev. 2026.
- PARANAGUÁ. Projeto Político Pedagógico. *Centro Municipal de Educação Infantil Rosy Mattar da Maia*. 2022v. Disponível em: <https://abrir.link/oYjLp>. Acesso em: 14 fev. 2026.
- PARANAGUÁ. Projeto Político Pedagógico. *Centro Municipal de Educação Infantil Ruth Crocetti Baka*. 2022w. Disponível em: <https://abrir.link/WGINS>. Acesso em: 13 fev. 2026.
- PARANAGUÁ. Projeto Político Pedagógico. *Centro Municipal de Educação Infantil Sathie Midorikawa*. 2022x. Disponível em: <https://abrir.link/iFZPI>. Acesso em: 14 fev. 2026.
- PARANAGUÁ. Projeto Político Pedagógico. *Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zuleide Pinto Rosa*. 2022y. Disponível em: <https://abrir.link/wqPTf>. Acesso em: 15 fev. 2026.
- PARANAGUÁ. Projeto Político-Pedagógico. *Centro Municipal de Educação Infantil Antônio Tortato*. 2022z. Disponível em: <https://abrir.link/whwAn>. Acesso em: 12 fev. 2026.
- UNESCO. *Declaração de princípios sobre a tolerância*. Paris: Unesco, 1997.

Referências

- ALEXANDRE, Ivone Jesus. *Relações raciais*: um estudo com alunos, pais e professores. Cuiabá: EdUFMT, 2010.
- ALVES-MAZZOTI, Alda Judith. O método nas Ciências Sociais. In: ALVES-MAZZOTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando (Orgs.). *O método nas Ciências Naturais e Sociais*: pesquisa quantitativa e qualitativa 2. São Paulo: Pioneira, 1999, p. 108-188.
- BENTO, Maria Aparecida Silva. A identidade racial em crianças pequenas. In: BENTO, Maria Aparecida Silva (Org.). *Educação infantil, igualdade racial e diversidade*: aspectos políticos, jurídicos, conceituais. São Paulo: CEERT, 2012, p. 98-117.
- CARREIRA, Denise; SOUZA, Ana Lúcia Silva. *Indicadores da qualidade na educação*: relações raciais na escola. São Paulo: Ação Educativa, 2013.
- COMED. *Normas para elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Educação Infantil e Ensino Fundamental nas instituições integradas ao Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá*. Deliberação COMED 1/2017. Paranaguá: Conselho Municipal de Educação de Paranaguá, 2017.
- FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008.
- GOMES, Nilma Lino. Educação cidadã, etnia e raça: o trato pedagógico da diversidade. In: CAVALLEIRO, Eliane (Org.). *Racismo e anti-racismo na educação*: repensando nossa escola. São Paulo: Selo Negro, 2001, p. 83-96.
- IBGE. Paranaguá. *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*. 2023. Disponível em: <https://bit.ly/4urKj73>. Acesso em: 13 mar. 2026.
- LOPES, Vera Neusa. Racismo, preconceito e discriminação: procedimentos didático pedagógicos e a conquista de novos comportamentos. In: KABENGELE, Munanga (Org.). *Superando o racismo na escola*. Brasília: MEC, 2005, p. 185-204.
- LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. *A pesquisa em educação*: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.
- MACCALI, Nicole et al. As práticas de recursos humanos para a gestão da diversidade: a inclusão de deficientes intelectuais em uma federação pública do Brasil. *RAM: Revista de Administração Mackenzie*, v. 16, p. 157-187, 2015.
- OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos. *Educação Infantil*: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2013.
- RENDO, Devalle de Rendo; VENGAR, Viviana. *Una escuela en y para la diversidad*: el entramado de la diversidad. Buenos Aires: Aique, 2006.
- SANTIAGO, Flávio. Gritos sem palavras: resistência das crianças pequenininhas negras frente ao racismo. *Educação em Revista*, v. 31, n. 2, p. 129-153, 2015.
- SILVA, Adriana Menezes. *Diversidade racial na educação infantil*: memorial de formação. Campinas: Unicamp, 2008.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. A produção social da identidade e da diferença. In: HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn (Orgs.). *Identidade e diferença*: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 79-102.
- SOUZA, Edmacy Quirina de. *Crianças negras em escolas de "alma branca"*: um estudo sobre a diferença étnico-racial na educação infantil. 254f. Mestrado em Educação pela Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2016.
- TELLES, Edward Eric. *Racismo a brasileira*: uma nova perspectiva sociológica. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fundação Ford, 2003.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro. *Projeto político-pedagógico da escola*: uma construção possível. Campinas: Papirus, 2002.